

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

## **DECISÃO**

Interessado: ANTONIO JOAQUIM SOARES PEREIRA

Referência: Processo SEI nº 08255.008816/2023-04

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro ANTONIO JOAQUIM SOARES PEREIRA, RNM G102531-9, teria terminado seu casamento com a brasileira ACYBE DE SOUZA COUTINHO PEREIRA., o que levaria a perda da sua autorização de residência no Brasil.
- 2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135 I e 139 do Decreto nº 9.199/2017, <u>DECIDO</u> pela <u>PERDA</u> da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 32844982.
- 3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/BA a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
- 4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

## **NOME**

Cargo Função



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 11/12/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=32845619&crc=41E04A10">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=32845619&crc=41E04A10</a>.

Código verificador: 32845619 e Código CRC: 41E04A10.

**Referência:** Processo nº 08255.008816/2023-04 SEI nº 32845619